

Empresa: CONSTRUTORA ATERPA S/A.

Título da Boa Prática: Gestão de Atividades Especiais Requeridas nas NR's

Categoria da Boa Prática: Gestão em SST

Atividade de aplicação da Boa Prática: Segurança do Trabalho - Todas as atividades realizadas nas obras e que possuem algum requisito de treinamento ou exame médico previsto em Norma Regulamentadora.

A Boa Prática contribui para: Atender a legislação e/ou reduzir passivo trabalhista

Descrição da Boa Prática:

Foi criado um formulário para auxiliar na gestão dos treinamentos, exames médicos e autorizações necessários para empregados designados para atividades especiais.

Após avaliar a necessidade dos trabalhos específicos previstos nas NRs, o responsável de cada setor emite o FOR.M.GP-40 - Lista de Empregados Designados para Atividades Especiais Previstas nas NRs, que deve ser aprovado pelo gerente da unidade e enviado ao DP e QSMR da unidade. Esta Lista deve ser mantida atualizada e disponibilizada para o setor de RH/DP, QSMR da unidade, para prever os treinamentos, autorizações e exames médicos necessários.

Inicialmente, nesse formulário são assinaladas as atividades especiais a serem desenvolvidas para cada trabalhador. Com base nessa informação são providenciados os treinamentos e exames necessários, considerando as exigências especificadas nas NRs.

Após a emissão de documento de autorização formal da empresa para a realização dessas atividades é indicado na planilha a data de validade da autorização.

Na planilha foi incorporada uma macro para a emissão dos seguintes relatórios que possibilitam a gestão da autorização para essas atividades:

- Relação de Autorizações Pendentes;
- Relação de Autorizações Vencidas;
- Relação de Autorizações a Vencer nos Próximos 90 dias;
- Relação da Situação de Todas Autorizações.

Situação antes da Boa Prática:

Não havia controle das atividades especiais. Por ter ocorrido autuação por não haver uma lista de pessoas autorizadas para trabalho em altura foi desenvolvida essa Boa Prática.

Situação depois da Boa Prática:

As atividades especiais só podem ser realizadas mediante autorização formal com emissão de crachá específico e dentro da validade estipulada.

Custo de implantação (R\$): sem custo

Tempo necessário para implantação: 1 semana para preencher o formulário com todas as pessoas da obra que realizam atividades especiais